

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP: 00000.0.017450/2025  
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD  
REQUERENTE: Janaina Tattiana Guimarães Dantas

## DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GDPD-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora JANAINA TATTIANA GUIMARÃES DANTAS, Analis-ta, especialidade: Químico, matrícula n. 27998, lotada na Secretaria Municipal de Sa-úde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019875/2025  
ASSUNTO: Auxílio-funeral  
INTERESSADO: Honyane de Almeida Silva Nascimento em razão do falecimento de Ronilson Silva Nascimento

## DECISÃO

[...]

15. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de HONYANE DE ALMEIDA SILVA NASCIMENTO, em razão do falecimento do servidor RONILSON SILVA NASCIMENTO, Professor, matrícula n. 130587.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021149/2025  
ASSUNTO: Auxílio-funeral  
INTERESSADO: Eduardo Silva Viana

## DECISÃO

13. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de EDUARDO SILVA VIANA, em razão do falecimento da servidora SÔNIA MARIA DOS PRAZERES VALENTE, matrícula n. 966126.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035353/2024  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
INTERESSADO: Rosilene Prata Pantoja Glória

## DECISÃO

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 86357CE4E

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 45, §5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência da servidora ROSILENE PRATA PANTOJA GLÓRIA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16728, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 7.4.24.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

## CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	LINDOMAR SOARES MENDES	XXX.560.372-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)  
Cleynise Laura Leão Mayer  
Gerente do Departamento de Desenvolvimento  
de Políticas de Pessoal/GDPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

## PORTARIA Nº 193/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 00000.0.030401/2023 - SMEC, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIS), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 355/2025/SMEC e 357/2025/SMEC.

I - Gestor: Isabel Martins Pereira, matrícula nº 30428;

II - Fiscal Administrativo: Elizabeth Batista Gomes, matrícula nº 9538301;

III - Fiscal Técnico: George Barros Chaves, matrícula nº 953829.



Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos à data de assinatura dos contratos mencionados, tornando sem efeito quaisquer atos que lhe sejam contrários.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC/PMBV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 116/2025/SMSA/AJUR.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO a inserção de dados de processos conveniados com a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, via Portal da Transparência do Município de Boa Vista/BVRR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores lotados nesta Assessoria Jurídica – AJUR, como responsáveis pela supracitada inserção, conforme abaixo listado:

I – NEEMIAS ALBUQUERQUE FONTELES, matrícula nº 952008;

II – VERRA NILCE ALVES VIEGAS, matrícula nº 27952;

III – ENRIQUE MARTIN PACHAS LA ROSA, matrícula nº 954872;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 117/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALDENILDA CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº 26092, para responder cumulativamente pela Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, em substituição a titular ANA PAULA DOS SANTOS SILVA MERVAL, por motivo de férias, no período de 25 a 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de 2025.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 86357CE4E

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde  
SMSA/PMBV

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027036/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2024.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 402/2025/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.

Valor Total: R\$ 32.130,00

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1983 de 01/07/2025, no valor de R\$ 32.130,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 404/2025/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.

Valor Total: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo

